



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 004

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.520 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

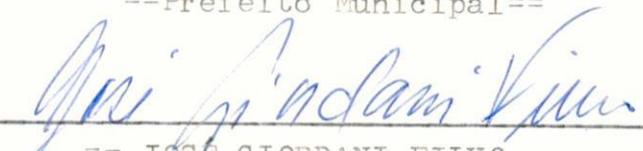
Averbar ao tempo de serviço do funcionário SIDNEY VINICIO MALAFRONTTE um total de um (1) mês e onze (11) // dias, comprovado pelas certidões expedidas pela Fábrica Presidente Vargas, para os efeitos da Lei nº 573, de 15/12/1966, / conforme pedido feito e deferido em requerimento protocolado/ sob nº 1.747, de 04/08/1971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de agosto de 1.971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de agosto de 1.971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =